ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 238/2025/SCP

Cuiabá, 23 de junho de 2025

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Gab. Vera. Maysa Leão

Assunto: Informa Processo pela Rejeição

Senhora Vereadora,

Considerando a 17ª reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada em 18.06.2025, informamos que o Processo abaixo relacionado teve o seu Parecer pela Rejeição.

	Processo:	Assunto:
1	**6548/2025**	**PROJETO DE LEI** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DO FONOAUDIÓLOGO NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA ATUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido processo foi apreciado pela CCJR e sua íntegra (inclusive o Parecer) encontra-se disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Cuiabá (Proposições Legislativas "No Papper").

Atenciosamente,

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310039003500350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner